

Resolve designar SANDRO LUIS CH...
3, para exercer a Função de Gestão Pública de
Controladoria Geral do Estado, a partir de 1º de
Curitiba, em 24 de junho de 2015, 1
República.

CARLOS ALBERTO RICHA EDU...
Governador do Estado Chefe

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Controlador-Geral do Estado

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
7613411519

Documento emitido em 17/09/2019 18:23:36.

Diário Oficial Executivo
Nº 9479 | 25/06/2015 | PÁG. 115Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

exonerado, LUIZ FERNANDES DE MORAES
dutor Fiscal classe "T";
MORESCO, RG nº 6.968.017-8, Auditora Fis-
missão o cargo de Assistente Técnico – Símbolo
do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda, a
ando exonerada, em consequência, do cargo, em
Símbolo "D";
DO, RG nº 6.973.447-2, Auditor Fiscal classe
cargo de Assistente Técnico – Símbolo "C", da
do, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir
exonerado, PAULO CESAR BISSANI, RG nº
e "T";

PAULO CESAR BISSANI, RG nº 7.253.313-5, Auditor Fiscal classe
"T", para exercer, em comissão o cargo de Representante do Estado do Paraná na
Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE – Símbolo "C", da Coordena-
ção da Receita do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 10 de
junho de 2015.

Art. 2.º Exonerar, dos cargos, em comissão, da Coordenação da Receita
do Estado – CRE, da Secretaria de Estado da Fazenda:

MAURO FERREIRA DAL BIANCO, RG nº 2.087.106-7, Auditor Fiscal
classe "I", do cargo em comissão Auxiliar Técnico – Símbolo "D", da Coordena-
ção da Receita do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 09
de junho de 2015;

JORGE NAOTO OKIDO, RG nº 6.973.447-2, Auditor Fiscal classe "I",
do cargo em comissão Auxiliar Técnico – Símbolo "D", da Coordenação da Recei-
ta do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 09 de junho de 2015.

Curitiba, em 24 de junho de 2015, 194ª da Independência e 127ª da
República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

51454/2015

DECRETO Nº 1715

Dispõe sobre a aplicação de recursos de incentivos
fiscais por Empresas Públicas e Sociedades de
Economia Mista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual,
considerando a obrigação do Estado de garantir à população o acesso aos meios
culturais, considerando que é função da Secretaria de Estado da Cultura coordenar
e executar a política cultural do Estado nos termos do art. 28, da Lei nº 8.485/1987,
e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.623.160-0,

DECRETA:

Art. 1.º As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista deverão
aplicar recursos de incentivos fiscais vinculados à cultura, até o limite máximo
permitido pela Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, em projetos
culturais previamente definidos pela Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2.º A Secretaria de Estado da Cultura informará às Empresas
Públicas e Sociedades de Economia Mista, tão logo selecionar projetos culturais,
para fins do disposto no artigo anterior.

Art. 3.º As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
deverão, ao início de cada exercício, encaminhar à Secretaria de Estado da Cultura
uma projeção dos valores disponíveis para aplicação.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Curitiba, em 24 de Junho de 2015, 194ª da Independência e 127ª da
República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

PAULINO VIAPIANA
Secretário de Estado da Cultura

51452/2015

DECRETO Nº 1716

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-
ções que lhe confere o art. 87, inciso V da Constituição Estadual, e tendo em vista
o contido no protocolado sob nº 13.656.174-0 e 13.656.182-0, resolve,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de
16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de
Estado da Fazenda:

RAQUEL PRACZ BARIQUELLO, RG nº 5.073.249-5, Assistente –
Símbolo 2-C, ficando exonerada ANA PAULA COSTA, RG nº 10.645.820-0; e
ANA PAULA COSTA, RG nº 10.645.820-0, Assistente – Símbolo 1-C,
ficando exonerada PAMELA GABRIELA DOS SANTOS VENÂNCIO, RG nº
10.296.771-2.

Art. 2.º Exonerar OSMAR ALVES BAPTISTA JUNIOR, RG nº
4.641.199-4, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico de Grupo Financeiro
Setorial – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Curitiba, em 24 de junho de 2015, 194ª da Independência e 127ª da
República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

51453/2015

DECRETO Nº 1717

Nomeia e Exonera Auditores Fiscais, Classes I, de
cargos, em comissão, da Coordenação da Receita
do Estado – SEFA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-
ções que lhe confere o art. 87, inciso V da Constituição Estadual, e tendo em vista
o contido no protocolado sob nº 13.656.328-9, resolve,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de
16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Coordenação
da Receita do Estado – CRE, da Secretaria de Estado da Fazenda:

MAURO FERREIRA DAL BIANCO, RG nº 2.087.106-7, Auditor Fiscal
classe "I", para exercer, em comissão o cargo de Assessor – Símbolo "B", da
Coordenação da Receita do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir

DECRETO Nº 1718

Introduz alteração no Regulamento do Imposto so-
bre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias
e sobre Prestações de Serviços de Transporte
Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
- RICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-
ções que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando
o disposto no art. 2º da Lei n. 18.371, de 15 de dezembro de 2014, bem como o
contido no protocolado sob nº 13.657.630-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no Regulamento do ICMS aprovado pelo De-
creto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012, a seguinte alteração:

Alteração 642 Fica acrescentado o item 34-A ao Anexo II:

"34-A. A base de cálculo fica reduzida nas operações internas com **TU-
BOS RÍGIDOS DE POLÍMEROS DE CLORETO DE VINILA**, classificado
no subitem 3917.23.00 da NCM, de forma que a carga tributária resulte no percentual
de 12% (doze por cento) (art. 2º da Lei 18.371/2014).

Nota: nas operações de que trata este item não se exigirá o estorno de
crédito previsto no inciso IV do art. 71 deste Regulamento."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo
efeitos a partir primeiro dia do mês seguinte ao da publicação.

Curitiba, em 24 de junho de 2015, 194ª da Independência e 127ª da
República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

51455/2015

DECRETO Nº 1719

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribui-
ções, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.655.520-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de
16 de novembro de 1970, SILVIO ANTONIO CUNHA, RG nº 808.379-7, para
exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-5, da Secretaria
de Estado do Esporte e do Turismo, a partir de 1º de junho de 2015, ficando
exonerado VINICIUS XAVIER, RG nº 4.105.151-5, a partir de 31 de maio de
2015.

Curitiba, em 24 de junho de 2015, 194ª da Independência e 127ª da
República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Secretário de Estado do Esporte
e do Turismo

51456/2015